



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
RAATDDCK
Número
339
Exercício
2019



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
AC2B TECNOLOGIA EIRELI

Inscrição Municipal
330330861

Nome Fantasia
AC2B TECNOLOGIA

Endereço
RUA FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 610, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

Atividade Principal
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNPJ
20.301.708/0001-90

Nº da Inscrição do Imóvel
1198

Área do Terreno (m²)
720,00

Área Total Construída (m²)
150,00

Área Utilizada (m²)
20,00

Horário de Funcionamento
De 07:00 Às 17:00

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 15/10/2019	Data de Validade 15/10/2020
---------------------------------	--------------------------------

ANA JARLAG
CELEDA DE TRINCOIS

CNPJ da Prefeitura : 07.442.981/0001-74
AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 330, SEDE, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

Este alvará poderá ser consultado em:
http://www.sistemasepec.com.br/postal/ce/jaguaribara/UC0035ValidarDocumento/T00355-validar_documento.shtml





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

XTESYQRI

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº: 1976

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 20.301.708/0001-90 Nome/Razão Social: AC2B TECNOLOGIA EIRELI
Endereço: RUA FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 610, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Requerida em: 12 de Dezembro de 2019

CERTIFICO nos termos da Legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do Requerente, pelo que expedimos a seguinte CERTIDÃO, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos venham a ser apurados.

Validade (30 dias): 11 de Janeiro de 2020

Jaguaribara - CE, 12 de Dezembro de 2019


ANA JARIA FREIRE LEITÃO
CÉLULA DE TRIBUTOS

ANA JARIA FREIRE LEITÃO (CÉLULA DE TRIBUTOS)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

8CSLL2G5



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº: 2032

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

20.301.708/0001-90

Nome/Razão Social

AC2B TECNOLOGIA EIRELI

Endereço

RUA FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 610, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Requerida em: 13 de Janeiro de 2020

CERTIFICO nos termos da Legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do Requerente, pelo que expedimos a seguinte CERTIDÃO, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos venham a ser apurados.

Validade (30 dias): 12 de Fevereiro de 2020

Jaguaribara - CE, 13 de Janeiro de 2020

ANA JARIA FREIRE LEITÃO

CHEFE DE TRIBUTOS

ANA JARIA FREIRE LEITÃO (CHEFE
DE TRIBUTOS)



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal/ce.jaguaribara/UC0035ValidarDocumento/T0035I-validar-documento.xhtml>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.301.708/0001-90
Razão Social: AC28 CONSTRUÇÕES E SEVICOR LTDA EPP
Endereço: RUA ANTONIO MOREIRA PINTO 44 SL 01 / CENTRO / PIQUET CARNEIRO /
CE / 63605-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2019 a 12/01/2020

Certificação Número: 2019121404405390500893

Informação obtida em 16/12/2019 14:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.301.708/0001-90

Razão Social: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: R. FRANCISCO ROFSON BEZERRA 610 / CENTRO / JAGUARIBARA / CE / 63490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010303434147175403

Informação obtida em 17/01/2020 12:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201909431006

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 20.301.708/0001-90
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/19 ÀS 14:21:43
VÁLIDA ATÉ 14/02/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AC2B TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 20.301.708/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:51 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **E13C.16C4.190E.DCBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.301.708/0001-90

Certidão nº: 192220140/2019

Expedição: 16/12/2019, às 14:19:12

Validade: 12/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AC2B TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.301.708/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nº de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
330330861			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
AC2H TECNOLOGIA EIRELI		20.301.708/0001-90	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
AC2H TECNOLOGIA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias			
Código	Descrição		
1813001	Impressão de material para uso publicitário		
1813099	Impressão de material para outros usos		
6201502	Web design		
6205100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
7319003	Marketingdireto		
7410299	Atividades de design especificadas anteriormente		
7420001	Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarina		
7420004	Filmagem de festas e eventos		
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo		
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
Código e Descrição da Natureza Jurídica			
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Logradouro		Número	Complemento
RUA FRANCISCO ROSEON BEZERRA DO CEARA		610	
CEP	Bairro	Município	UF
63.490-000	CENTRO	Jaguaribara	CE
Substituto Tributário	Regime de Tributação		
Não	1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional			
Sim			

ANA JARILÉ LEITÃO
CÉLULA DE TRIBUTOS

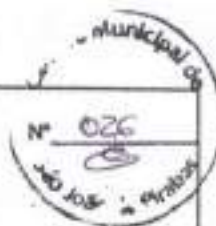
Data da Emissão
12/11/2019 08:55:43





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Nome (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AC2B TECNOLOGIA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900240118

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		045	1	TRANSFORMAÇÃO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JAGUARIBABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Outubro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Norma(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600195677 em 31/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e p/ 23/10/2019, Autenticação: 7A33643903CECC054AE5A6652B6616319E53AE032. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/196.666-5 e o código de segurança h0Kq Esta digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária. (Assinatura)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/186.666-5	CEP1900240118	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.083.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Pág





Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

AC2B TECNOLOGIA LTDA.

JANIO AMARO, empresário, solteiro, nascido aos 04/01/1962, brasileiro, portador do RG 613825-83 SSP/CE e CPF 195.111.753-00, residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves Dias SN – Centro – Piquet Carneiro – CE – CEP: 63.605-000, neste ato, representado pelo seu Procurador PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade de nº 96015033966 SSP-CE, inscrito no CPF nº. 621.093.163-49, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Ceará à Rua Carlos Chagas, 793 – BonSucesso, CEP 60541-704, único sócio da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **AC2B TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Francisco Rofson Bezerra, 610 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara - Ceará, inscrita no CNPJ sob o número **20.301.708/0001-90**, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201613742, por despacho em 22/05/2014. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **AC2B TECNOLOGIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cam mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

JANIO AMARO, empresário, solteiro, nascido aos 04/01/1962, brasileiro, portador do RG 613825-83 SSP/CE e CPF 195.111.753-00, residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves Dias SN – Centro – Piquet Carneiro – CE – CEP: 63.605-000, neste ato representado pelo seu Procurador PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade de nº 96015033966 SSP-CE, inscrito no CPF nº. 621.093.163-49, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Ceará à Rua Carlos Chagas, 793 BonSucesso, CEP 60541-704, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600195677 em 31/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI Nire 23600195677 e pr 23/10/2019. Autenticação: 7A33643903CECC54AE5A652B8816319E53AE032. Larina Cardoso de Alencar Seraine - Secretária deste documento, consulte <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/195.666-5 e o código de segurança hDKG Esta digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Larina Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



1ª A empresa girará sob o nome empresarial AC2B TECNOLOGIA EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Francisco Rufson Bezerra, 610 – Centro – CEP 63.490-000 – Jaguaribara – Ceará.

2ª O capital será no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo Primeiro – a responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Segundo: O subscritor declara que o Capital encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

3ª O objeto será atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Impressão de material para uso publicitário, Web design, Marketing direto, atividades de design, Atividades de produção de fotografia, Filmagem de festas e eventos.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 26/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração e uso da denominação da empresa serão exercidos, exclusivamente, pelo empresário **JANIO AMARO**, que assinará todos os documentos, exclusivamente, em negócios de interesse da firma, podendo constituir procuradores e prepostos para representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, respectivamente, com cláusula "ad iudicia" e com cláusula "ad negotia", assim como prestar garantias, avais e fianças.

6ª Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, o empresário procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popul





contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª No caso de liquidação da empresa por interesse do empresário será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

10ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

11ª O Empresário, quando exercer função de administrador da sociedade, fará jus a uma remuneração mensal, fixada por ele, que lhe será paga a título de "pró-labore".

12ª Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes, podendo ainda ser definido uma entidade arbitral para dissolução de possíveis conflitos.

13ª A empresa será regida pelas disposições do novo Código Civil, introduzido pela Lei nº 12.441/2011, que acrescenta o inciso VI ao art. 44, acrescenta art. 980-A ao Livro II da Parte Especial e altera o parágrafo único do art. 1.033, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), de modo a instituir a empresa individual de responsabilidade limitada, nas condições que especifica.

14ª Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente em vigor.

E, assim, por estar de pleno acordo com as decisões ora tomadas assina este instrumento impresso em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito legal, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Jaguaribara-CE, 21 de Outubro de 2.019.

JANIO AMARO



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600195877 em 31/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195877 e p
23/10/2019. Autenticação: 7A33643903CECC54AE5A852B8916319E53AE032. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária
este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 16/196.866-5 e o código de segurança h0Hg Esta
digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/196.666-5	CEP1900240118	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Pág



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23800195877 em 31/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA BIRELI, Nive 33600195877 e p 23/10/2019. Autenticação: 7A33643003CECC54AE5A652B8918319E53AE032. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária deste documento, acesse <http://www.juoc-ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/196.666-5 e o código de segurança: hDKg Esta digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, de nire 2360019567-7 e protocolado sob o número 19/196.666-5 em 23/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600195677, em 31/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Lourenço de Araujo Martins Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA

Fortaleza, Quinta-feira, 31 de Outubro de 2019



Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-88

Pá



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600195677 em 31/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e pr 23/10/2019, Autenticação: 7A33543903CECC54AE5A852B4916319E53AE032. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/196.666-5 e o código de segurança H0Kg Esta digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

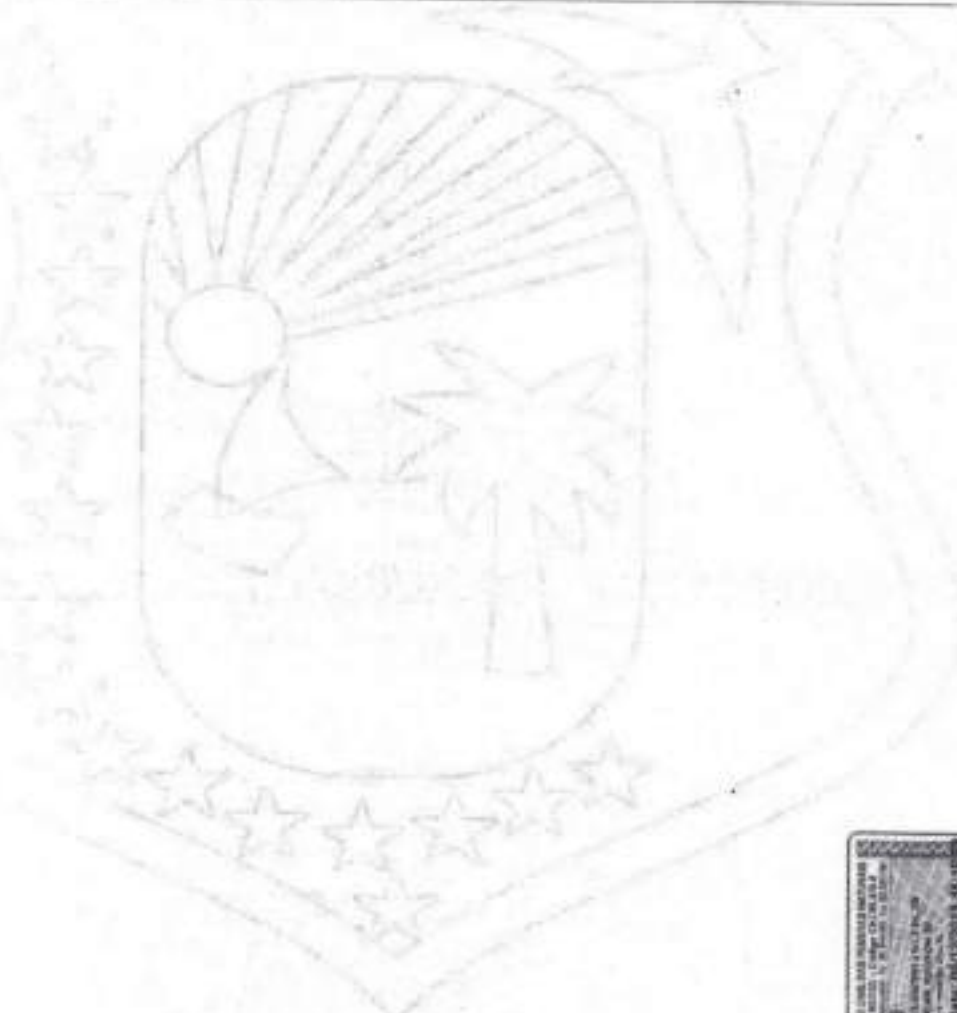


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
259.158.353-68	JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

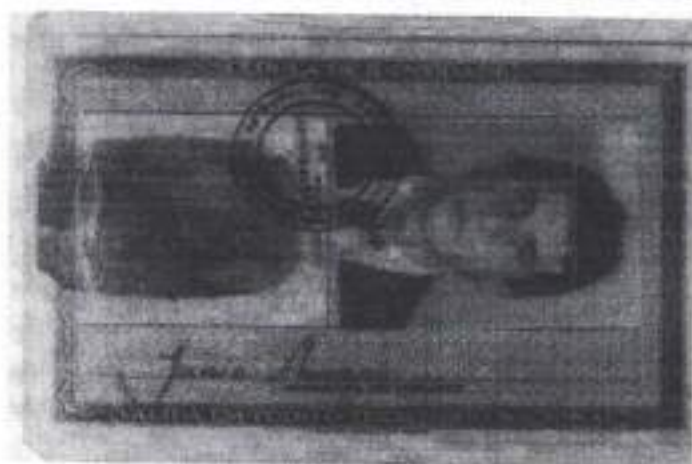


Fortaleza, Quinta-feira, 31 de Outubro de 2019

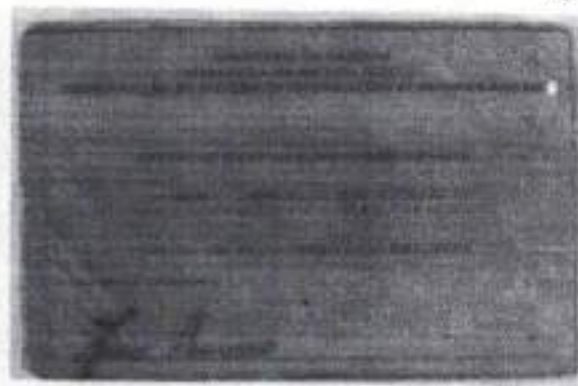
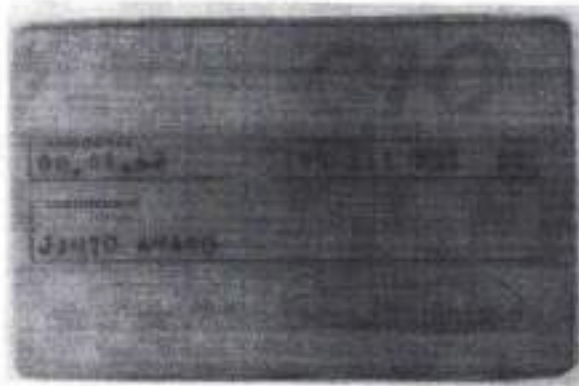


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600195677 em 31/10/2019 da Empresa AC2B TECNOLOGIA EIRELI, Nire 23600195677 e pr 23/10/2019. Autenticação: 7A33643903CECC64AESA652B8916319E53AE432. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária deste documento. consulte <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/196.000-5 e o código de segurança HDKq. Esta digitalmente e assinada em 31/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
135
2017



CARTÓRIO ADIVÉDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E IMPLANTAÇÃO DE MUNICÍPIO - CANTÃO DE REGIÃO
R. Presidente Vargas, 141 - Centro - CEP: 13500-000 - BASTOS - SP - Fone: (13) 3333-1111

Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente em 14/05/2017 às 14:40:00.
O valor total do presente documento é de R\$ 100,00 (cem reais).
O valor total do presente documento é de R\$ 100,00 (cem reais).
O valor total do presente documento é de R\$ 100,00 (cem reais).

Cód. Autenticação: 158135612191425006884-1; Data: 16/05/2018 14:40:00

Doc. Digital de Provisória de Nomeação C-4-889036-10.02
Valor Total do Documento: R\$ 100,00
Contrato de Serviço do Doc. Digital: <http://www.digitec.com.br>



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARETAMA
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

**CERTIDÃO JUDICIAL DE CONCORDATA E FALÊNCIA
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU)**

CERTIFICA-SE, a requerimento da parte interessada, que consultando os Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao Polo Passivo dos processos de natureza Cível de Concordata e Falência, verificou-se **NADA CONSTAR**, em nome de **AC2B TECNOLOGIA/ EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.301.708/0001-90, com sede na rua Francisco Rofson Bezerra, nº 610, centro, Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000.

CERTIFICA-SE, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.

Jaguarétama, 10 de dezembro de 2019.

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- esta certidão, expedida nos termos da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO;**
- a veracidade das informações pode ser confirmadas conforme informações no rodapé.